

Posse do novo desembargador federal do TRF1 César Cintra será nesta sexta-feira, 28



reito Penal na Faculdade de Direito da UFBA de 1998 a 2000. Ensinou a mesma disciplina na Escola de Magistrados da Bahia – Emab (1998/1999) e na Faculdade de São Luís – MA (2003).

Após aprovação em concurso público, trabalhou como Auxiliar Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia de 1989 a 1993. Em setembro de 1993, foi empossado no cargo de Promotor de Justiça do Estado da Bahia, tendo atuado em diversas Comarcas do interior do Estado, inclusive como Promotor Eleitoral, até ser promovido para a Capital, onde exerceu o cargo de Promotor de Justiça Corregedor.

Ingressou na Justiça Federal como Juiz Federal Substituto na Seção Judiciária da Bahia em 1998, tendo atuado em diversas varas até ser promovido, em 2001, a Juiz Federal Titular da 6ª Vara (Cível) da Seção Judiciária do Maranhão. No mesmo Estado, foi diretor do Foro, juiz do Tribunal Regional Eleitoral e, ain-

da, membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.

Em 2004, foi removido para a Seção Judiciária da Bahia, tendo exercido a titularidade da 19ª Vara de Execução Fiscal, da 2ª Vara (Criminal Especializada em Lavagem Ativos e Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional) e, atualmente, da 24ª Vara Federal de Execução Fiscal.

Desde sua primeira convocação para o TRF1 em abril de 2006, foi substituído em diversos gabinetes de desembargadores federais. Atuou também em auxílio à Corregedoria Regional e à Presidência. Participou de várias correições ordinárias na Justiça Federal da 1ª Região e foi designado para inspeções da Corregedoria-Geral nos demais TRFs.

Participou, ainda, de inúmeros mutirões e itinerantes no âmbito dos Juizados Especiais Federais, assim como na Central de Conciliação. Atualmente, está convocado como substituto no gabinete vago em decorrência da aposentadoria do desembargador federal Hilton Queiroz.

Fonte: TRF1

O juiz federal César Cintra Jatahy Fonseca, atual titular da 24ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia (SJBA), será empossado na próxima sexta-feira, dia 28 de agosto, no cargo de desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). A cerimônia, que ocorrerá às 16h na sede do Tribunal em Brasília/DF, será transmitida em tempo real pelo canal do Tribunal no YouTube, e contará com a presença mínima de participantes em razão das medidas preventivas à propagação do novo coronavírus.

O magistrado foi nomeado no dia 04 de agosto pelo presidente da República Jair Bolsonaro depois de compor, pela terceira vez consecutiva, lista tríplice formada pelo Plenário do TRF1. Promovido pelo critério de merecimento, César Jatahy Fonseca assume vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Hilton Queiroz, ocorrida em abril de 2020.

Currículo – Natural de Salvador/BA, César Jatahy Fonseca graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1993. É mestre em Direito Público pela mesma Instituição, com a defesa e aprovação da dissertação “Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Repensando a dogmática tradicional, na sociedade de riscos, para garantia da proteção penal do meio ambiente”. Lecionou Di-

Aniversariantes

Hoje: Raquel Teles Ferreira Oliveira (13ª Vara), Fábio Riella Marocci (Teixeira de Freitas), Tania Zacarias Almeida Gonçalves (4ª Vara) e Janaina dos Santos Almeida (NUCAF).

Amanhã: Livia Amaral Flores (Vitória da Conquista) e Jose Augusto Marques de Souza (2ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Lançado sistema que auxiliará Juizes Federais no trâmite eletrônico de pedidos de cooperação jurídica internacional



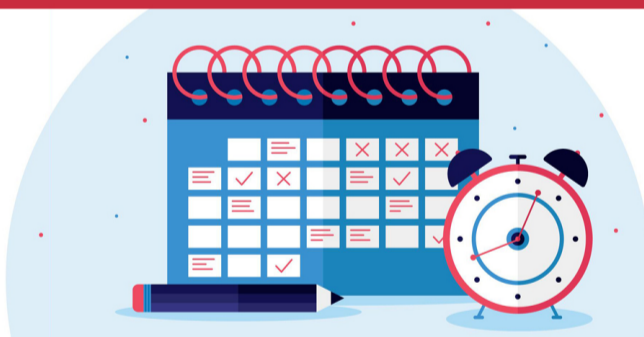
O Conselho da Justiça Federal (CJF) disponibilizou aos juizes federais o sistema COOPERA, lançado no último dia 13/08, e gerido pelo Centro de Cooperação Jurídica Internacional – CECINT, com o objetivo de viabilizar o trâmite eletrônico dos pedidos de cooperação jurídica internacional ativa da Justiça Federal. Por meio dele, será possível acompanhar o processamento do pedido até o seu cumprimento ou retorno pela autoridade estrangeira. Com o sistema, o recebimento e envio dos pedidos, o upload de documentos e as comunicações feitas com os tradutores e demais instituições, que antes eram feitas por e-mail, passarão a ser realizadas eletronicamente, pela plataforma do COOPERA.

Encaminhado o pedido de cooperação jurídica internacional via sistema COOPERA, o CECINT contribuirá com a análise técnica, providenciará a tradução dos documentos essenciais (caso o pedido seja de interesse do Juízo ou de réu que faça jus à assistência judiciária gratuita), enviará o pedido de cooperação à Autoridade Central e fará seu acompanhamento até que a autoridade estrangeira encaminhe uma resposta. O sistema tem por objetivo dar maior celeridade no trâmite das solicitações de cooperação jurídica internacional, corroborando com a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Criação – Idealizado em fevereiro deste ano pela Secretária-Geral do CJF, Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, o sistema foi concebido pela Diretora do CECINT, Luisa Moutinho Bueno, e executado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho (STI/CJF). Para a diretora do CECINT, a celeridade e o aprimoramento na gestão dos pedidos de cooperação jurídica internacional é peça-chave no que diz respeito a conferir efetividade às medidas cujo cumprimento extrapolam as fronteiras nacionais, tais como a recuperação de ativos, corroborando com o combate à corrupção e à improbidade administrativa, o que é fundamental para a Justiça Federal.

Para se cadastrar ou obter mais informações sobre o sistema, acesse <https://bit.ly/31oswCn>

FIQUE ATENTO!



AGENDAMENTO

RESOLUÇÃO PRESI 10468182 - RETORNO GRADUAL EM 01/09

• **SERÁ MANTIDO, PREFERENCIALMENTE, O ATENDIMENTO VIRTUAL, NA FORMA DAS RESOLUÇÕES 313, 314, 318 E 322 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, ADOTANDO-SE O ATENDIMENTO PRESENCIAL APENAS QUANDO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO.**

• **NOS JEFS O ATENDIMENTO ONLINE É DESTINADO ÀS PESSOAS QUE DESEJAM DAR ENTRADA EM AÇÃO JUDICIAL NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA BAHIA, SEM ADVOGADO. PARA UTILIZAR O SERVIÇO ACESSE O LINK: [HTTPS://SISTEMAS.TRF1.JUS.BR/ATERMACAO/](https://sistemas.trf1.jus.br/atermacao/). PARA MAIS INFORMAÇÕES, FORAM DISPONIBILIZADOS OS SEGUINTE TELEFONES NOS DIAS ÚTEIS: HORÁRIO DAS 09H-12H: (71)3616-4331; HORÁRIO DAS 12H-15H: (71)3616-4656; HORÁRIO DAS 15H-18H: (71)3616-4682.**

• **A SJBA DISPÕE, AINDA, DE DIVERSOS SERVIÇOS GRATUITOS OFERECIDOS PELA INTERNET, A EXEMPLO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PROCESSOS DIGITAIS, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTP://PORTAL.TRF1.JUS.BR/SJBA/](http://portal.trf1.jus.br/sjba/)**